PROJETO DE LEI Nº____/2021

"Dispõe sobre a denominação da Praça nº03 no Jardim Paulista, Monte Mor - SP, e dá outras providências. "

Exmo. Sr. Presidente,

O vereador Alexandre Pinheiro, nos termos do art. 26 da Lei Orgânica e art.169, § único, inciso IV da Resolução 02/2012, propõe o Projeto de Lei que segue:

Art. 1º Passa a denominar-se oficialmente " Praça da Bíblia Sagrada" a praça localizada entre as vias públicas rua Alice Pereira da Cruz e rua Pastor Manoel Leones Gomes Pereira no Jardim Paulista, Monte Mor SP.

Art. 2º A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da Praça, conforme acima descrito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 14 de setembro de 2021

ALEXANDRE DE JESUS PINHEIRO:36306654895

Assinado de forma digital por ALEXANDRE DE JESUS PINHEIRO:36306654895
Dados: 2021.09.15 11:16:27 -03'00'

ALEXANDRE PINHEIRO

Vereador PTB

PTB 14

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter à consideração de Vossas Excelências, para fins de apreciação e pretendida aprovação, o incluso Projeto de Lei que versa sobre a denominação da Praça da Bíblia Sagrada a área de terra pública localizada entre as vias públicas rua Alice Pereira da Cruz e rua Pastor Manoel Leones Gomes Pereira no Jardim Paulista, Monte Mor SP.

O referido projeto está sendo proposto com a finalidade de identificar a referida área como Praça da Bíblia Sagrada contemplando a comunidade cristã, evangélica e católica, como também homenagear e aclarar a palavra do Deus todo poderoso, que é fonte de vida e de exemplo para todos nós.

A Bíblia é considerada o livro mais antigo na história da humanidade e também o mais vendido. A Sagrada Escritura é o conjunto dos livros escritos por inspiração divina, nos quais Deus se revela a si mesmo e nos dá a conhecer o mistério da sua vontade. É a única fonte para conhecermos a Deus, nela encontramos o que precisamos saber a respeito de Deus, Jesus, do homem, da vida etc. A bíblia é a revelação de Deus, acerca de sua vontade para os homens.

Trata-se o referido Projeto de Lei de uma questão de suma importância, pois irá destinar um espaço de convivência e lazer dedicado à comunidade cristã e que irá valorizar a diversidade religiosa e fortalecer esse segmento no município.

Dessa forma e em obediência a esse comando, certo da importância do tema, apresento este Projeto de Lei cujo objetivo maior é identificar e beneficiar a comunidade cristã, permitindo assim que haja destinação de um espaço próprio para realização de eventos de cunho religioso. Razão pela qual solicito o apoio dos Nobres Pares, para a aprovação da matéria. E que este proceda em sua tramitação dentro da devida forma regimental desta Casa de Leis e, que o mesmo seja aprovado para que surta os efeitos desejados.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 14 de setembro de 2021

ALEXANDRE DE JESUS PINHEIRO:36306654895

Assinado de forma digital por ALEXANDRE DE JESUS PINHEIRO:36306654895
Dados: 2021.09.15 11:17:00 -03'00'

ALEXANDRE PINHEIRO

Vereador PTB

PREFEITURA DE
Monte Mor
POR UM NOVO TEMPO

Monte Mor, 24 de maio de 2021.

Ao Senhor Alexandre Pinheiro

Sirvo-me do presente para informar que a Praça nº 03 do Loteamento denominado Jardim Paulista, ainda não possui denominação.

Sem mais pelo momento,

JÚLIO CÉZAR DE PAULA
Diretor de Fiscalização de Rendas e Tributos